

**PORTARIA Nº 203/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR,

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** que a Função Gratificada (FG 2) de Coordenadora de Dívida Ativa do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência

**CONSIDERANDO** necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná realizar contratação por meio de Pregão;

**CONSIDERANDO** que para a realização de Pregão é necessária a nomeação de pregoeiro oficial para proceder com os trabalhos, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar **ELEN DIAS ACCORDI MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº 066.478.449-61, da Função Gratificada (FG 1) de Coordenadora de Dívida Ativa do Coren/PR.

**Art. 2º** Designá-la como Pregoeira Oficial do Coren/PR.

**Art. 3º** Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 1, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pela responsabilidade do exercício da referida função.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário